

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 131/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A EMPRESA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Sandra Nunes Aníbal Prado**, portadora da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Gabriel Victor Palhares**, portador do CPF nº [REDACTED], pela representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Wilcileia Mariza de Andrade**, portadora da carteira de identidade no MG [REDACTED] CPF no [REDACTED], Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sr. Vinicius Rezende da Silva**, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] CPF nº [REDACTED], neste ato denominado **ÓRGÃO DO REGISTRO DE PREÇO**, resolve registrar os preços da empresa **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, com sede na Rua Sapatinho, nº 149, Jardim Alterosas 1ª seção, Betim/MG, CEP: 32.671-080, inscrita no CNPJ sob o nº 51.162.822/0001-00, e-mail primeindustriaecomercio@gmail.com, telefone (31) 99764-5833, representada por seu sócio, **Sr. Felipe Fonseca Maia**, portador da carteira de identidade nº MG [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] neste ato denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 35/2025, por um período de 2 (dois) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 16/2023, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2026 até a data de 31 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Fonte de recurso	Dotação orçamentária	Secretaria
1.550.000	3.3.90.30.00.2.07.00.12.306.0007.2.0033	Educação
1.500.000	3.3.90.30.00.2.14.00.27.812.0015.2.0016	Esporte
1.660.000	3.3.90.30.00.2.09.01.06.244.0009.2.0278	Social
1.500.000	3.3.90.30.00.2.13.00.13.122.0013.2.0021	Cultura e Turismo



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo de a CONTRATANTE publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Município de Igarapé.

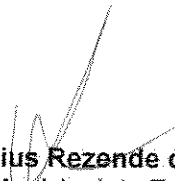
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Igarapé/MG, 31 de junho de 2026.


Sandra Nunes Aníbal Prado
Secretária Municipal de Educação


Wilcileia Mariza de Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Gabriel Victor Palhares
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


Vinícius Rezende da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.


Felipe Fonseca Maia
Prime Indústria e Comércio de Carnes Ltda.

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2025

Cargo: agente administrativo
Nome: Larissa Kethellyn Góvão da Silva
Assinatura: 

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome Completo: Indezio C. de Albuquerque

2. 
Nome Completo: Lúcia Santa Cruz